



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso

OFÍCIO Nº 86194/2021/SRE - MT

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora,
SELUIR PEIXER
Prefeita de Aripuanã
Praça São Francisco de Assis 128
78325-000 - Aripuanã - MT

Assunto: Interdição do trecho da BR-174/MT.

Prezada Senhora Prefeita,

1. Em visita realizada à Ponte sobre o Rio Canamã, situada na Rodovia BR-174/MT, entre o Município de Colniza e o Restaurante Tutilândia, distantes 62 e 37km do elemento em tela respectivamente, constatou-se a existência de elementos danificados, havendo a necessidade de manutenção corretiva destes.
2. Nesse sentido, informamos que tal intervenção será realizada no local nos dias 09, 10 e 11 de julho do corrente ano, próxima sexta-feira, sábado e domingo, respectivamente, havendo a necessidade de interdição total do tráfego em ambos os sentidos durante o período de manutenção. Importante destacar que existe a possibilidade de os usuários da rodovia utilizarem uma rota alternativa proposta, conforme mapa ilustrativo constante do documento (SEI 8574594), através da MT-170, perfazendo cerca de 200,30 km de extensão.
3. Ademais, informamos que a rota acima relatada se inicia no município de Juruena, passando pelos municípios de Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu, Nova Esperança e Nova União, até chegar ao município de Colniza.
4. Outrossim, caso seja verificado que o término da execução dos serviços supramencionados aconteça em prazo anterior ao informado acima, esta Autarquia divulgará essa informação por meios adequados com o intuito de que a população afetada seja devidamente avisada.
5. Sendo assim, solicitamos a colaboração desta estimada Prefeitura na divulgação destas informações de interesse público junto aos veículos de comunicação local, a fim de noticiar esta importante obra que será realizada para beneficiar a população do entorno, visando manter a segurança dos usuários deste segmento da Rodovia BR-174/MT.
6. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo: Mapa de Rota Alternativa (8574594).

Respeitosamente,

Eng.º ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 05/07/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8562603** e o código CRC **542296FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.002654/2021-91

SEI nº 8562603



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT | (65) 3315-4003